

ANEXO ÚNICO

(Art. 3º da Lei nº 8.426, de 25 de maio de 1992)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO	CÓDIGO
	Direção e Assessoramento Superiores. Código - TRT-4ª-DAS-100	Diretor de Secretaria	01-(um)	TRT-4ª-DAS-101.5
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	Atividades de Apoio Judiciário. Código TRT-4ª-AJ-20	Técnico Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Auxiliar Judiciário Agente de Segurança Judiciário Atendente Judiciário	02-(dois) 01-(um) 02-(dois) 01-(um) 01-(um)	TRT-4ª-AJ-021 TRT-4ª-AJ-022 TRT-4ª-AJ-023 TRT-4ª-AJ-024 TRT-4ª-AJ-025